

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Indicação nº 35/2023

Nº 525

Indico à Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito para que determine ao órgão competente da Municipalidade a **avaliação, em caráter de urgência, da extensão do horário e dos dias de atendimento da farmácia central, passando a atender também aos sábados e domingos, em horário comercial.**

Justificativa: Os moradores têm enfrentado dificuldades em obter medicamentos de emergência, como antibióticos, antitérmicos e analgésicos, durante os finais de semana e feriados prolongados. Diante dessa situação, é imprescindível que a prefeitura estenda o horário de atendimento da farmácia popular, permitindo seu funcionamento aos sábados e domingos, mesmo que de forma reduzida. Essa medida se faz necessária para garantir o acesso a medicamentos indispensáveis ao bem-estar dos cidadãos.

Aproveito a oportunidade para expressar a minha estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOCIMAR PEREIRA DO NASCIMENTO

RECEBIDO EM
14 / 09 / 23
RM

